



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 45/GP/TRT 19ª, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XVII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 453, de 01.02.2021,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 02.02.2021, o gozo da 1ª etapa das férias/2021 da servidora **Ossianeide Carvalho de Alencar**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas/Setor de Folha de Pagamento, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 22 a 30.03.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

✓ **Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 02 de 03/02/2021.